



Ofício N° 001/2020

Campina Grande-PB, 21 de Maio de 2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIANCÓ- PB

**Assunto: Regularização da Certidão de Débitos com a Fazenda Municipal**

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Licitação

A empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.370.039/0001-02, Inscrição Estadual: 16.150.129-0, vem perante a esse órgão solicitar sua Habilitação no Pregão Presencial de nº 035/2020 visto que, no dia de abertura dos envelopes de habilitação a Certidão de Débitos com a Fazenda Municipal encontrava-se fora do prazo de validade, por isso, pedimos que fosse usado o prazo legal de 5 dias úteis conforme item 7.2.2 do presente edital tendo em vista que nossa empresa foi habilitada no presente certame como EPP (empresa de Pequeno porte) e ao mesmo tempo apresentamos a Certidão de Débitos Municipal regularizada.

Campina Grande-PB, 21 de Maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 08.370.039/0001-02  
**MIGUEL ANGELO FONSECA PIRES**





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D23-4544-C80B-92E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 13/05/2020 13:41:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8D23-4544-C80B-92E7>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado. O referido é verdade. Doc. 443



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 14671305200792926720-2  
 Data: 13/05/2020 15:07:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB07978-DFXH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Sel. Valtier Azevêdo Bastos (CPF 010.100.000-00)  
 T. J. P. B.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 15:18:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 14671305200792926720-1 14671305200792926720-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e9ef051b339f95f5158dd3a8459ea095672c8eac76657eb1f2a902d506b598ecf0245952ecf55018e2a459517fdb40e3

